



**COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>VP N° 1/2017</u></b>	<b><u>VETO PARCIAL</u></b>
ASSUNTO:	Veto parcial aos autógrafos da Lei nº 6.108/2017 - Cria a Secretaria de Meio Ambiente - SMA, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
<b>DRª MÁRCIA SANTOS</b>		
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b>	<i>encaminhamento</i>	
<b>LUIS FLÁVIO</b>	<i>Plenário</i>	

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



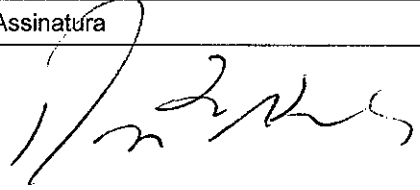
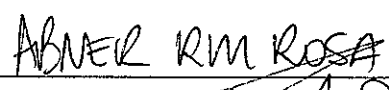

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

**COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

	<u>VP N° 1/2017</u>	<u>VETO PARCIAL</u>
ASSUNTO:	Veto parcial aos autógrafos da Lei nº 6.108/2017 - Cria a Secretaria de Meio Ambiente - SMA, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
<b>DR. RODRIGO SALOMON</b>	FAVORÁVEL	
<b>ABNER DE MADUREIRA</b>	FAVORÁVEL	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b>	FAVORÁVEL	

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



**COMISSÃO 6 - CDMA**  
**DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

	<b><u>VP N° 1/2017</u></b>	<b><u>VETO PARCIAL</u></b>
ASSUNTO:	Veto parcial aos autógrafos da Lei nº 6.108/2017 - Cria a Secretaria de Meio Ambiente - SMA, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b>	<i>Encaminhar</i>	<i>Sônia Regina Franches</i>
<b>ADERBAL SODRÉ</b>	<i>ENCAMINHAR</i>	<i>[Signature]</i>
<b>ARILDO BATISTA</b>	<i>Favorecer</i>	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.